MEMORIAL DESCRITIVO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MUNICÍPIO DE JALES

OBJETO: Infraestrutura Urbana - Execução de Recapeamento Asfáltico em Vias do Município.
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Vicente da Silveira, Rua Milão, Rua Viena, Rua Espanha, Rua Córdoba, Rua Bruxelas e Rua 24.

1.0 OBSERVAÇÕES GERAIS

1.1 - O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

1.2 - Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos e/ou detalhes a serem elaborados e/ou modificados pela CONTRATADA, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e/ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipais vigentes e pertinentes.

2.0 ESCOPO DE SERVIÇOS

Recapeamento asfáltico em diversos locais, neste Município, conforme relacionados nos Projetos Executivos anexos.

3.0 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Os serviços de recapeamento asfáltico deverão ser executados com pintura de ligação com emulsão RR-2C e camada de rolamento, com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

4.0 ETAPAS DE EXECUÇÃO

- Fechamento do trânsito a todos os veículos;

- Limpeza das superfícies;
- Pintura de ligação com emulsão RR-2C;
- Aplicação de Binder para correções de áreas pontuais da camada do pavimento danificado.
- Camada de rolamento com CBUQ.

5.0 METODOLOGIA EXECUTIVA

Realizar o fechamento do trânsito a todos os veículos e sinalização pela empresa Contratada, de acordo com todas as normas e proposituras vigentes.

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar.

Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C, com taxa de aplicação 1,0 l/m², conforme Lei Complementar nº. 309, de 07 de agosto de 2019 e demais procedimentos conforme Especificação Técnica do DER-SP: ET-DE-P00/020 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE. A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10º C ou em dias de chuva.A aplicação de Binder será necessária para correções de áreas pontuais da camada do pavimento danificado.

A mistura do concreto betuminoso, bem como, o transporte e execução nos trechos deverão obedecer rigorosamente a ET-DE-P00/027 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, devendo-se observar o seguinte:

- O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) será produzido na usina de asfalto a quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista de rolamento que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros **após a compactação (acabada)**. A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar

chuvoso ou com neblina. A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída à massa asfáltica com vibro-acabadora. A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades. Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

- A granulometria dos agregados deverá ser de acordo com a ET-DE-P00/027 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP - Tabela 2 – Composição das Misturas Asfálticas: Binder – Faixa I e Rolamento – Faixa III.
- Em hipótese alguma, será permitida a aplicação do CBUQ com temperatura inferior à norma técnica para o produto no momento da distribuição, devendo a contratada tomar todos os cuidados necessários, quanto ao transporte da massa, para que a mesma não esfrie e fique com temperatura inferior à admissível para execução.

Todas as placas de sinalização, de interrupção / desvio de trânsito, inclusive para motos, serão de responsabilidade da contratada, devendo ser prevista, inclusive eventual sinalização noturna.

Nos locais, onde houver tachões, os mesmos deverão ser retirados e entregues a Prefeitura. Nos locais, onde houver lombadas, as mesmas deverão ser mantidas, cabendo à empreiteira fazer a concordância das mesmas em relação ao novo pavimento.

Após a conclusão dos serviços em cada trecho, a Prefeitura Municipal de Jales executará as pinturas de sinalização de solo.

Todos os equipamentos, materiais e mão-de-obra especializada utilizada pela contratada serão de total responsabilidade da mesma.

A placa de identificação da obra será de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

6.0 CONTROLE TECNOLÓGICO:

A contratada deverá apresentar no ato da última medição os laudos de ensaio dos controles tecnológicos dos materiais e das boas técnicas de aplicação dos mesmos conforme as normas do DER-SP, referentes aos serviços de Recapeamento Asfáltico, através da contratação de empresa especializada com apresentação de ART do profissional responsável pelos ensaios e laudos.

7.0 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Na Rua 24 no trecho entre a Rua Bruxelas e Linha Férrea, serão executados preliminarmente ao recapeamento pela equipe da **Prefeitura Municipal**, os serviços listados abaixo:

- **Abertura, preparo de caixa e compactação do subleito**

O subleito que é o fundo da caixa do pavimento, deverá ser regularizado dando-se a conformação transversal da via, em uma camada com 20,00 cm de altura estabilizada granulometricamente com solo arenoso fino e devidamente irrigada, homogeneizada e compactada no teor ótimo de umidade até que atinja GC mínimo = 100% (Grau de compactação= 100% do - Proctor de Energia Normal), conforme Lei Complementar nº. 300, de 07 de janeiro de 2019 e Especificação Técnica do DER-SP: ET-DE-P00/001 - MELHORIA E PREPARO DO SUBLEITO.

- **Guias pré-moldadas e sarjetas moldadas *in loco* em concreto fck 25 Mpa**

A execução será feita de acordo com o alinhamento e nivelamento definido pelo projeto e a topografia no local, sendo que a sarjeta terá uma largura conforme projeto.

- **Base de brita graduada**

A base deverá ser em uma camada com 15 cm de altura estabilizada com base de brita graduada, Faixa “A”, na composição de mistura, de acordo com a seção 3.04 do Manual de Normas do DER-SP, sendo devidamente irrigada, homogeneizada e compactada no teor de umidade até que atinja CG mínimo = 100%, conforme Lei Complementar nº. 300, de 07 de janeiro de 2019 e Especificação Técnica do DER-SP: ET-DE-P00/008 - SUB-BASE OU BASE DE BRITA GRADUADA.

- **Imprimação betuminosa impermeabilizante**

A imprimação é a aplicação de asfalto diluído de petróleo de cura média, CM-30, com taxa de 1,0 a 1,2 l/m², com diluição em água, em toda superfície da base acabada, conforme Lei Complementar nº. 300, de 07 de janeiro de 2019 e Especificação Técnica do DER-SP: ET-DE-P00/019 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE. Para a aplicação deverá ser utilizado espargidor com maçarico, barra ou caneta para espargir.

Jales/SP, 18 de setembro de 2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município de Jales

MANOEL ANDREO DE ARO
Eng. Civil - CREA/SP nº 5061282134
ART nº 28027230191219568